



DECRETO Nº 0025/2025, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 15
(SEXTA-FEIRA) DE AGOSTO DE 2025,
ALUSIVOS A SEMANA DA PADROEIRA
NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. Eronildes Francisco dos Santos, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado municipal alusivo ao dia da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Angústias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 15 de agosto de 2025 (SEXTA-FEIRA), por tratar-se de festividades religiosas alusivas a Semana da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Angústias, data marcante no calendário municipal.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar nestes dias, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art.3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 08 de agosto de 2025.


Eronildes Francisco dos Santos

Prefeito Municipal